ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
En 18 / 03 / 25
Presidente

INDICAÇÃO N.º 78 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente, a reforma do ponto de ônibus, na RJ14 próximo a entrada do Parque Bela vista – 1° Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender à reivindicação dos moradores, em virtude do ponto que se encontra em estado precário, causando insegurança e desconforto para os usuários.

Sala das Sessões, 17 de março 2025.

Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

APROVADO
Em 18 / 03 / 25
Presidente